

**DECRETO N.º 08198 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4991, de 08 de dezembro de 2021;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 3.031,23 (três mil e trinta e um reais e vinte e três centavos) , as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.031,23</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>3.031,23</b>
<b>03 TESOURARIA</b>	<b>3.031,23</b>
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA	3.031,23
3 390 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	77 3.031,23

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,30 de junho de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91